



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770, DE 28 DE JULHO DE 2023

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 760/2023/Progepe

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 760/2023/Progepe, no Boletim de Serviço nº 134, de 27 de Julho de 2023, tendo em vista que a referida portaria foi publicada com o mesmo teor da Portaria nº 759/2023/Progepe, também publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 27 de Julho de 2023.

Art. 2º Ficam mantidos válidos os efeitos da Portaria nº 759/2023/Progepe, também publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 27 de Julho de 2023.

Art. 3º A Portaria nº 760/2023/Progepe, com o texto original, será publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 28 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 770/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 28 de Julho de 2023.